

DECRETO Nº 2.947, de 29 de janeiro de 2009.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935, de 18 de novembro de 2008.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-21.700,00** (vinte e um mil e setecentos reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.129. 8016.2019	33901300	0100	3.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.04.122. 8016.2033	33903900	0100	2.100,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			

1.08.0.26.782. 33903000 0111 4.200,00
8011.2105

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TURISMO E MEIO
AMBIENTE**

1.14.0.18.542. 33903500 0100 7.800,00
8012.2086

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E
DESENVOLVIMENT
O ECONÔMICO**

1.18.0.23.691. 33903000 0100 1.000,00
8009.2025

Unidade Orçamentári a/Elemento	Código	Fonte	Valor (
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.8001. 2052	33903000	0113	3.000,0
TOTAL			21.700,

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentári a/Elemento	Código	Fonte	Valor (
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.129.8016. 2019	33903600	0100	3.600,0

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO
URBANO**

1.07.0.04.122.8016. 2033	33903000	0100	2.100,0
-----------------------------	----------	------	---------

**SECRETARIA MUN. DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

1.08.0.26.782.8011. 2105	33903900	0111	4.200,0
-----------------------------	----------	------	---------

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TURISMO E MEIO
AMBIENTE**

1.14.0.18.542.8012. 2086	33903600	0100	7.800,0
-----------------------------	----------	------	---------

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

1.18.0.23.691.8009. 2025	33903900	0100	1.000,0
-----------------------------	----------	------	---------

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

1.19.0.12.361.8001. 2052	33903900	0113	3.000,0
-----------------------------	----------	------	---------

TOTAL			21.700,0
--------------	--	--	-----------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de janeiro de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

D2947

Categoria: Decretos 2009

Prefeito Municipal